

Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - Contratação de prestação serviços mecânicos, destinados à troca dos pneus e pastilha de freio do veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo..*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação serviços mecânicos, destinados à troca dos pneus e pastilha de freio do veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo.		
NOME DO FORNECEDOR:	BANDEIRA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	03.310.528/0001-55		
ENDEREÇO:	Av. Orlando Oliveira Pires, nº 642 B B, Centro, Jacobina – Bahia		
VALOR:	R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação torna-se obrigatória por ser um serviço que só pode ser realizado por pessoas capacitadas e com material específico, mantendo o veículo pertencente à Câmara de Vereadores de Piritiba em perfeito estado de uso, sem que ocorram riscos para seus condutores, sendo realizada por Dispensa de Licitação dentro dos procedimentos legais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 17 /08 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br